



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 012/2011

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA.

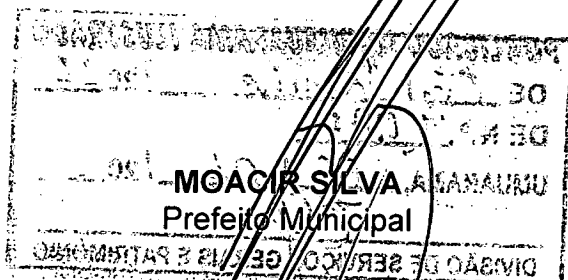
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.667.522-8-SSP-PR, admitida em 12 de março de 2007, para exercer a função de Atendente de Farmácia, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 11.349/2010, no período de 21 de dezembro de 2010 a 20 de março de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2011.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 012/2011

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Concede a servidora EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 7.882.512-8-SRP-PR, admitida em 12 de março de 2007, para exercer a função de Atendente de Farmácia, pelo regime C.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, conforme Art. 99, parágrafo 1.º e 2.º, da Lei Complementar 003/1999, conforme Processo nº 11.349/2010, no período de 21 de dezembro de 2010 a 20 de março de 2011, sob pena de anulação de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL em 03 de janeiro de 2011

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06.1. Janeiro	12011
DE N.º 9.0711	
UMUARAMA, 06.1.01.12011	
Pret. Municipal	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	